

Projeto de Lei nº 004/2026

de 08 de junho de 2026.

Autoria: Vereadora Marciana Ferreira de Araújo Dantas.

A Vereadora Marciana Ferreira de Araújo Dantas, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Lei nº 004/2026 que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 15, localizada nesta cidade de Prata, e dá outras providências.

"PROJETO DE LEI Nº 004/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 15
LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º- Passa a denominar -se a Rua Projetada 15, do loteamento Canaã de "Rua Tatiane Cristina Gonçalves Marcolino".

Art. 2º- A Prefeitura Municipal providenciará o identificação da Rua conforme acima descrito.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 08 de junho de 2026.

Marciana F. de A. Dantas
Marciana Ferreira de Araújo Dantas

Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei Ordinária nº __/2026, para que nessa Egrégia Casa de Leis tenha sua tramitação.

A presente iniciativa visa denominar a Rua Projetada 15 do Loteamento Canaã", urbana deste município de Prata.

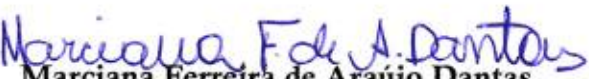
Propomos para denominação da referida rua, o nome da jovem Tatiane Cristina Gonçalves Marcolino, que nasceu em 1997, no município de Prata, filha de Albery Sidclei Pereira Marcolino e Taciana Cristina Gonçalves.

Servidora Pública, a jovem Tatiane Cristina Gonçalves Marcolino teve os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pratense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pratense e em toda região. Faleceu em 28 de março de 2026.

Assim sendo, contamos com os nobres vereadores para com a aprovação do presente projeto de lei.

Finalizando, requerendo aos Nobres Pares desta Respeitável Casa de Leis, o irrestrito apoio na aprovação desta Lei que ora proponho.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 08 de junho de 2026.


Marciana Ferreira de Araújo Dantas

Vereadora Proponente